



5345

PROJETO DE LEI N. 13.319/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a campanha Pequenas Corrupções – Diga Não, a ser instituída pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá.**

**Art. 1.º** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Maringá instituirão a campanha **Pequenas Corrupções – Diga Não**.

**Parágrafo único.** A campanha descrita no *caput* deste artigo deverá ser realizada semestralmente, preferencialmente nos meses de março e setembro, e destacar as seguintes situações de pequenas corrupções:

- I – falsificar carteirinha de estudante;
- II – roubar TV a cabo;
- III – comprar produtos falsificados;
- IV – aceitar troco errado;
- V – apresentar atestado médico falso;
- VI – tentar subornar agente de trânsito para evitar multas;
- VII – bater ponto pelo colega de trabalho;
- VIII – furar fila;
- IX – colar na prova;
- X – não dar nota fiscal;
- XI – falsificar assinaturas;
- XII – desrespeitar lugar reservado no ônibus;



XIII – estacionar em vaga especial;

XIV – declarar informações falsas no Imposto de Renda;

XV – copiar trabalho acadêmico da internet;

XVI – vender voto.

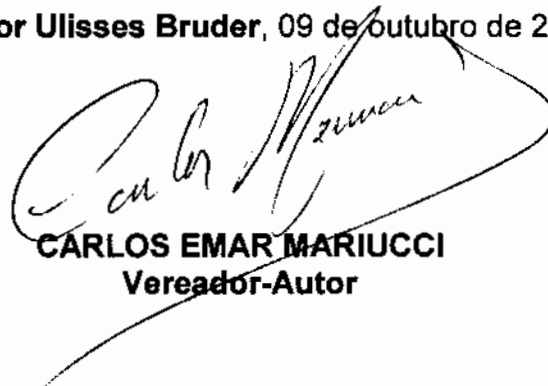
**Art. 2.º** O objetivo da campanha descrita no art. 1.º é conscientizar os cidadãos para a necessidade de combater atitudes antiéticas, ou até mesmo ilegais, que costumam ser culturalmente aceitas e ter a gravidade ignorada ou minimizada.

**Art. 3.º** Para a realização da campanha Pequenas Corrupções – Diga Não, os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar palestras e seminários, bem como a distribuição de cartazes, folders e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação desta campanha.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos Poderes Executivo e Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de outubro de 2014.**



**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor